



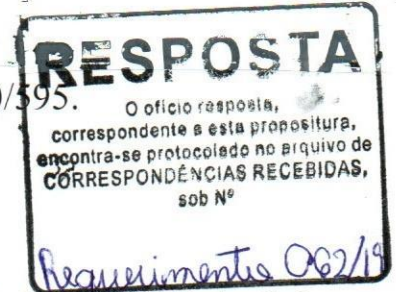
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

São José do Rio Preto, 05 de agosto de 2019

OFC-DR.9/EXT- 251

Assunto: Resposta ao Ofício nº 175/2019

Referência: Solicitação de transferência de trecho da SPA 110/595.



Senhor Prefeito

Para atender a solicitação da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul para transferência de trecho da SPA 110/595, informamos que primeiramente deve ser pesquisado em cartório da cidade ou da proximidade a existência ou não de documentos e/ou escritura da referida área, para sabermos como será tratado o assunto. Existindo escritura a transferência será tratada como “Alienação, por Doação”, e não existindo escritura será tratada como “Transmissão de Posse, por Cessão Gratuita”.

Em anexo estamos enviando um Check-List para a Prefeitura providenciar os documentos para dar entrada no Processo, depois de conhecido qual será o tipo de transferência a ser adotada.

A Prefeitura deverá atender os itens b); c); d); e) e g).

Sendo assim, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.



ENG. EVERSON GUILHERME GRIGOLETO
DIRETOR DA DR.9

Senhor
ANICETO FACIONE
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul - SP

RECEBIDO
DATA: 20/08/19

ANÁLISE PRÉVIA DO PROCESSO

- 1 **Alienação, por Doação** : o DER tem o domínio e a posse da área
- 2 **Transmissão de Posse, por Cessão Gratuita**: o DER tem apenas a posse da área.
- 3 **Transferência Administrativa**: o DER tem o domínio e a posse da área, mas não lhe convém doar. O trecho continua sob jurisdição do DER.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DO PROCESSO

	<u>S</u>	<u>N</u>	<u>Fls.</u>
a) Declaração de interesse público, do DER	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) Declaração de interesse público, do Município;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) Título de propriedade da área, devidamente transcrito no registro competente (usado apenas na Alienação, por Doação ou na Transferência Administrativa) ou indicação de posseiro, do DER (usado apenas na Transmissão de Posse, por Cessão Gratuita)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) Planta da área, devidamente numerada, com a designação dos confrontantes, estaqueamentos, metragens, áreas, etc...;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) Memorial descritivo do qual conste a área a ser transferida;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
f) Laudo de avaliação da área seguindo os moldes das normas da ABNT;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
g) Lei Municipal autorizando o município a receber o trecho;	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
h) Minuta de exposição de motivos à lei estadual.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
i) Minuta de lei estadual autorizando o DER a "Alienar, por Doação", ou a "Transmissão de Posse, por Cessão Gratuita", ao município.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

*Os itens de "a" a "h" deverão ter procedência na Regional. O item "i" será providenciado na EDP. A documentação dos itens acima deverá constar de pasta apenas, em 2(duas) vias para encaminhamento à ATL.
 Para o caso de Transmissão de Posse, por Cessão Gratuita não há o título de propriedade. Deverá constar a indicação da condição de posseiro, do DER.
 Para o caso de Transferência Administrativa dispensam-se os documentos dos itens "e", "f" e "h", acrescentando-se a minuta de convênio e autorização governamental.*

Sr(a) Assistente:

Analisada a documentação do presente processo, informamos que se encontra :

Documentação completa.

<u>S</u>	<u>N</u>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Documentação faltante ou outra informação:
